

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e nove minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no § 3º do art. 70 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020, atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **Marcelo Eibs Cafrune**, do Conselheiro **Paulo Maurício Freire de Oliveira**, dos Conselheiros suplentes **Roger de Lima Lorenzoni** e **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti**. Também estiveram presentes o Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**; o Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; e o Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Lourival Medeiros**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)** : O Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**, e os membros **Mario Fernando de Almeida Ribeiro** e **Jorge Luiz Gouvêa** participaram da reunião. O Presidente do CONFIS, **Marcelo Cafrune**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 APRESENTAR** a Prestação de Contas 2025 para que o Conselho Fiscal possa opinar, nos termos do inciso II do art. 71 do Estatuto Social da EBC, composta por: **A. Demonstrações Contábeis de 2025, que contemplam: Relatório da Auditoria Interna e do Relatório da Auditoria Independente; Proposta de destinação do lucro líquido do exercício; Proposta de absorção de prejuízos acumulados; e Proposta de aumento de capital, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital contabilizado no patrimônio líquido (AFAC).** A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**; a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Sônia Maria Alves de Medeiros**; a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres Guedes**; a Gerente de Finanças, **Eli Maria Marques de Lara**; a Gerente de Planejamento e Avaliação de Resultados, **Poliana Conceição de Jesus Gomes**; e o empregado lotado na Auditoria Interna, **Robson Rodrigues da Silva Junior** participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres**, apresentou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, com destaque para os resultados do 4º trimestre e a posição patrimonial em 31 de dezembro de 2025, elaboradas com base nos registros do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal e em conformidade com as práticas aplicáveis às empresas estatais, enfatizando a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Discriminou as receitas, majoritariamente oriundas de transferências do Tesouro Nacional, complementadas por receitas de serviços, financeiras e outras operacionais, registrando aumento em relação ao exercício de 2024, impulsionado sobretudo pelas transferências do Tesouro Nacional e pelo recebimento de receitas decorrentes da prestação de serviços. Esclareceu que as despesas têm como principal componente a rubrica de pessoal, seguida por serviços de terceiros, que apresentaram redução em razão da diminuição de gastos com serviços técnicos, bem como informou a redução das despesas com tributos e consumo de materiais, decorrente da menor incidência de impostos e da redução na aquisição de insumos. Evidenciou a apuração de lucro líquido no período, revertendo o prejuízo de 2024, em razão do aumento das receitas e da redução de despesas operacionais. Detalhou a composição do resultado e do Balanço Patrimonial, abrangendo ativo, passivo e patrimônio líquido. Por fim, discorreu sobre as propostas de destinação do resultado, contemplando a constituição de reserva legal, a absorção de prejuízos acumulados e a capitalização do AFAC, medidas que, se aprovadas na Assembleia Geral agendada para 22 de abril de 2026, poderão resultar no aumento do capital social. Explicou que, nos termos do Estatuto Social, foi proposta a destinação de 5% do lucro líquido do exercício à reserva legal, bem como a absorção de parte dos prejuízos acumulados pelo saldo remanescente do lucro, destacando que, após tais destinações, apura-se lucro líquido ajustado negativo, não havendo, portanto, distribuição de dividendos. Salientou, ainda, que o referido resultado negativo será absorvido pela Reserva de Incentivos Fiscais. Na sequência, o Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, mencionou os principais aspectos registrados no Relatório de Auditoria. Manifestou a opinião, com base nas análises realizadas, de que as Demonstrações Contábeis refletem

adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da EBC, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. O Presidente do CONFIS, **Marcelo Cafrune**, parabenizou a equipe pelo trabalho realizado e franqueou a palavra aos demais Conselheiros. O Presidente do COAUD, **Evilasio Salvador**, agradeceu à equipe de contabilidade pelo empenho no atendimento parcial dos encaminhamentos formulados pelo Comitê, suscitados na reunião conjunta com o CONFIS, realizada em 23 de fevereiro de 2026. Informou que o COAUD se reuniu, em 11 de março de 2026, com o auditor responsável pela EBC na empresa Metrôpole Soluções Governamentais, Sr. José Marcos Mota Júnior, para tratar do Relatório da Auditoria Independente referente ao 4º trimestre de 2025, em conformidade com o inciso III do art. 12 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 02/2024, combinado com o item 4.4 do Plano de Trabalho do COAUD 2025, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 3, de 24 de janeiro de 2025. Relatou que a versão inicial do Relatório da Auditoria Independente não contemplava o registro das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), providência incorporada na versão subsequente após apontamento do Comitê. Reiterou a ocorrência de inconsistências recorrentes nos trabalhos da Metrôpole Soluções Governamentais, já anteriormente assinaladas pelo CONFIS e pelo COAUD. Ressaltou, por fim, a importância de estreitar o relacionamento com a Auditoria Independente, com vistas ao fortalecimento do diálogo e ao aperfeiçoamento dos trabalhos. O membro do COAUD **Jorge Gouvêa** cumprimentou a equipe de contabilidade pela apresentação realizada. Solicitou a padronização das próximas DRE em conformidade com as práticas de mercado e os Pronunciamentos Contábeis, bem como o aprimoramento do detalhamento das contas impactadas pelas DEA na Nota Explicativa 04, referente à reapresentação das demonstrações financeiras de 2024. Registrou que a Auditoria Independente consignou, em seu relatório, divergência de entendimento entre o CONFIS e a EBC quanto aos critérios adotados para a Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), utilizada na identificação de créditos com expectativa de não recebimento. Manifestou entendimento de que tal registro extrapola a alçada de atuação da Auditoria Independente. O Presidente do CONFIS concordou com o membro do COAUD Jorge Gouvêa quanto à inadequação do registro de divergência de entendimento entre o CONFIS e a EBC acerca dos critérios adotados para a PECLD. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, informou que intermediará o contato entre o CONFIS e a Auditoria Independente, visando consolidar o entendimento para o correto registro no relatório da Auditoria Independente. O Presidente do CONFIS também teceu comentários sobre a ausência de registro das DEA na versão inicial do Relatório da Auditoria Independente, devendo ser melhor abordado no referido Relatório, providência incorporada na versão subsequente após apontamento do Comitê. O membro do COAUD **Mario Ribeiro** sugeriu o aprimoramento das explicações relativas ao Termo de Execução Descentralizada (TED) da 30ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (COP30), realizada em Belém/PA, em 2025. Observou que os recursos recebidos se referem exclusivamente a esse evento, não integrando a rotina de receitas da Empresa, razão pela qual não devem produzir efeitos nas DRE subsequentes. **Item 1.1 APRESENTAR** a Prestação de Contas 2025 para o Comitê de Auditoria, nos termos do art. 73, do Estatuto Social da EBC, composta por: **B. Relatório da Administração 2025**. Em continuidade ao item da pauta, a Gerente-Executiva **Marisa Santos** reportou que o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu a adoção do Relatório Integrado como modelo para o Relatório de Gestão, o qual subsidia o Relatório da Administração a ser submetido à Assembleia Geral de 22 de abril de 2026. Explicou que ambos incorporam informações do Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios e da Análise de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025 e da Estratégia de Longo Prazo 2025-2029. Salientou que esses documentos são apresentados de forma integrada aos colegiados, juntamente com a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e o Relatório de Gestão Correcional. Esclareceu que o formato adotado visa conferir maior organização, clareza e eficiência à análise. Acrescentou que os relatórios evidenciam o compromisso institucional com o aprimoramento da gestão e da governança. Apresentou os fundamentos legais que os embasam, exibiu o Mapa Estratégico 2026-2030 e discorreu sobre o desempenho dos planos de ação e o contexto orçamentário de 2025. Informou que o acompanhamento ocorreu por meio de 62 planos de ação, alinhados às Orientações Gerais do CONSAD e às diretrizes institucionais. Detalhou o desempenho anual da estratégia, com base no Plano de Negócios 2025 e na Estratégia de Longo Prazo 2025-2029. Destacou o resultado dos Indicadores vinculados aos Objetivos Estratégicos e, no âmbito do desempenho da gestão, a ampliação da cobertura jornalística, a realização de transmissões esportivas e culturais e a estreia de novos conteúdos. Registrou a expansão da presença digital, a produção multiplataforma e o aumento do alcance das transmissões, fortalecendo a comunicação pública. Em seguida, a Gerente-Executiva **Priscila Horta** procedeu à apresentação e versou sobre os riscos, as oportunidades e as perspectivas, com ênfase no aprimoramento da gestão de riscos e sua integração aos processos decisórios. Apresentou oportunidades estratégicas organizadas em eixos de transformação digital, expansão do alcance e fortalecimento institucional. Detalhou o desempenho financeiro, com destaque para receitas do Tesouro Nacional e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, bem como para a eficiência na arrecadação. Comentou aspectos da gestão de pessoas, incluindo despesas com pessoal, efeitos de reajustes, variação do quadro e gastos com benefícios. Ressaltou o compromisso com a transparência e a equidade de gênero, com divulgação de dados sobre participação

feminina, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404, de 1976, incluído pela Lei nº 15.177, de 2025. Relatou as informações sobre contratações e o atendimento a determinações do TCU, em especial ao monitoramento do Acórdão nº 2580/2021. Abordou a agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*), com ênfase em iniciativas ambientais, sociais e de integridade, além de parcerias e ações de participação social. Discorreu, ainda, sobre o Relatório de Gestão Correcional, incluindo finalidade, estrutura e atuação da unidade responsável, que apresentou aumento de 19% no âmbito investigativo e 43% no acusatório, o que refletiu maior confiança e conhecimento da EBC a respeito dos mecanismos de denúncia e apuração adotados pela Empresa. Concluiu com as perspectivas institucionais, destacando a continuidade de ações estratégicas, a ampliação do alcance da comunicação pública, por intermédio da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) e da Agência Brasil como fonte primária de notícias, frequentemente republicada ou citada por outros veículos de comunicação no Brasil e no mundo, e o fortalecimento da governança e da sustentabilidade. A Conselheira suplente do CONFIS **Elizabeth Pellegatti** parabenizou as equipes e solicitou ajuste textual pontual na planilha do item 8.1 do Relatório de Gestão. O membro do COAUD **Jorge Gouvêa** salientou a necessidade de acompanhamento dos riscos e relembrou a 2ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 26 de janeiro de 2026, na qual o tema foi tratado. Observou que o Relatório de Gestão registra diversos riscos mapeados, cabendo à gestão definir aqueles de maior criticidade, bem como promover sua sistematização com vinculação aos objetivos estratégicos da Empresa, considerando tal medida como base para o monitoramento. Ao final, parabenizou a qualidade do documento. Em resposta, a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição atualizou os avanços verificados desde o último reporte ao COAUD acerca do tema, destacando que, no âmbito do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (COGER), houve a indicação de suplentes para sua composição. Acrescentou que o reporte inicial dos riscos ao COAUD poderá ser incorporado ao relatório trimestral de integridade, a ser implementado no presente exercício, com possibilidade de aprimoramento a partir da atuação do COGER e da evolução desses reportes. O Conselheiro do CONFIS **Paulo de Oliveira** elogiou a clareza das informações e a qualidade do documento, destacando a participação feminina nos colegiados da EBC e a equidade de representatividade em relação aos homens, inclusive no quadro funcional. O membro do COAUD **Mario Ribeiro** ressaltou a adoção de práticas voltadas à paridade de gênero e alertou para a necessidade de monitoramento contínuo dos riscos, com atenção às oportunidades e aos fatores conjunturais. Manifestou, ainda, satisfação com a evolução observada nos ciclos de elaboração da Prestação de Contas, evidenciando amadurecimento institucional e avanços consistentes, apesar dos desafios inerentes ao setor público. O Conselheiro do CONFIS **Roger Lorenzoni** cumprimentou as equipes pelos trabalhos realizados e destacou a relevância dessas entregas para o controle social, ressaltando a boa avaliação dos índices de governança e governabilidade, bem como o empenho da gestão na redução dos passivos trabalhistas e os avanços relacionados à implementação da TV 3.0. O Presidente do COAUD também registrou a credibilidade da Agência Brasil como fonte primária de informação, inclusive no meio acadêmico. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, agradeceu as manifestações dos Conselheiros e reiterou a missão da EBC de criar e difundir conteúdos que contribuam para o desenvolvimento da consciência crítica das pessoas. Após a análise da Prestação de Contas 2025 pelo CONFIS e pelo COAUD, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, e a Gerente de Planejamento e Avaliação de Resultados agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Extra pauta:** A Gerente de Finanças, **Eli Marques**, apresentou a metodologia proposta para o cálculo das PECLD, destacando sua finalidade de mensurar créditos com baixa probabilidade de recebimento, em conformidade com os normativos contábeis aplicáveis. Esclareceu que a proposta observa as diretrizes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial o CPC 48, que permite a utilização de modelos simplificados baseados em dados históricos de inadimplência e matrizes de provisão. Mencionou que a proposta decorre de discussões no âmbito do CONFIS e do COAUD, incluindo recomendações para adoção de melhores práticas e formalização de critérios. Relembrou, ainda, que o então Presidente do CONFIS, Sr. Marcelo Kalume Reis, recomendou a realização de *benchmarking* com outras estatais, com vistas à análise comparativa de práticas e critérios, ressaltando a importância da formalização desses parâmetros com a participação e as contribuições do COAUD. Explicou que a metodologia considera o perfil da carteira de clientes da Empresa, composta majoritariamente por órgãos públicos, com baixo índice de inadimplência. Versou sobre os critérios adotados, incluindo faixas de atraso e parâmetros de estimativa de perdas. Esclareceu que foram definidos parâmetros para a constituição da provisão contábil, acrescentando que a proposta contempla a aplicação dos índices à conta de PECLD de curto prazo. Concluiu que a metodologia busca maior aderência às normas contábeis, transparência na mensuração das perdas esperadas e aprimoramento dos controles relacionados à gestão de créditos, colocando-se à disposição para esclarecimentos. O Presidente do COAUD agradeceu a apresentação e solicitou o encaminhamento prévio da documentação relativa à proposta, nos termos do § 1º do art. 18 do Regimento Interno do COAUD, para análise na próxima reunião do colegiado, agendada para 23 de março de 2026. Os membros do COAUD, o Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Gerente de Contabilidade, a Gerente de Finanças e o empregado lotado na

Auditoria Interna, Robson Rodrigues da Silva Junior, agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **2. PAUTA: Item 2.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2026. **Item 2.2 REALIZAR** autoavaliação anual de desempenho, levando-se em conta a execução do Plano de Trabalho 2024 - 2025, conforme a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 51, de 8 de janeiro de 2024, que alterou a Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022. O Secretário-Executivo comunicou que a Avaliação será disponibilizada aos Conselheiros do CONFIS para ser respondida até o dia 27 de março de 2026, a fim de o resultado consolidado ser apresentado na próxima reunião do colegiado. Ressaltou que a Avaliação deverá ser encaminhada à Secretaria de Comunicação Social (Secom/PR) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para conhecimento, em atendimento ao parágrafo único do art. 2º da Resolução CGPAR nº 51, de 2024. **Item 2.3 INFORME** sobre a participação do CONFIS na Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, de 22 de abril de 2026, conforme o art. 164 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O Secretário-Executivo lembrou ao CONFIS a necessidade de participação de pelo menos um membro deste Conselho na referida Assembleia Geral. O CONFIS tomou conhecimento. **Item 2.4 ENTREGA** do Parecer sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2025 a março/2026. **Item 2.5 ENTREGA** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, conforme a Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, alterada pela CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024. **Item 2.6 ENTREGA** da Manifestação nº 1/2026/COAUD/CONSAD-EBC do Comitê de Auditoria, que trata da Avaliação Anual sobre Entidade Fechada de Previdência Complementar. **Item 2.7 ENTREGA** da Ata do Conselho de Administração (CONSAD): 12ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025. **Item 2.8 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 26ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025; 1ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de janeiro de 2026; 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 2026; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2026; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2026. O Presidente do CONFIS, **Marcelo Cafrune**, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas e dez minutos.

*Assinado digitalmente*  
MARCELO EIBS CAFRUNE  
Presidente do Conselheiro

*Assinado digitalmente*  
ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI  
Conselheira suplente

*Assinado digitalmente*  
PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA  
Conselheiro

*Assinado digitalmente*  
ROGER DE LIMA LORENZONI  
Conselheiro suplente

*Assinado digitalmente*  
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS  
Assessora

 Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 25/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mauricio Freire de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti, Conselheiro(a)**, em 25/05/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eibs Cafrune, Presidente do Conselho**, em 27/05/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger de Lima Lorenzoni, Conselheiro(a)**, em 03/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262679** e o código CRC **27D8B39E**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

Processo nº 53400-006699/2026-12

SEI nº 0262679